



PROCESSO nº 2017035565

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, DIGITALIZAÇÃO E PLASTICAÇÃO DE DOCUMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CATALÃO-GO.

DECISÃO DE ANULAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do município de Catalão, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a nulidade dos atos por ilegalidade, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificá-la;

Considerando a divergência apontada entre a minuta de edital aprovada pela Procuradoria Jurídica do município e aquela que foi exteriorizada, como foi apontado pelo Departamento de Controle Interno;

Considerando que o processo foi autuado como Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços e que a minuta exteriorizada não condiz com esta especificação;

Considerando a dificuldade de estimativa prévia do quantitativo devido à natureza do objeto;

Considerando ainda o princípio da Legalidade e a segurança jurídica;

Considerando, por fim, o Parecer de nº 191/2018/ L.C do Procurador Chefe Administrativo datado de 20/03/2018;

DECIDE:

ANULAR todos os atos praticados tanto na fase interna quanto externa do Pregão Presencial nº 119/2017, em razão de ilegalidade na alteração do instrumento convocatório.

Catalão/GO aos 15 dias do mês de maio de 2018


Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração